DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA SEGUNDA TURMA
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, prefeita municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA a candidata abaixa relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2019, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, a qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Jessica Paola Borges Schwenke	3º Lugar	20023

2 – A Candidata terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munida da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovada. A omissão ou negação da candidata será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 23 de julho de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 023/2021.
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global".

Processo Administrativo nº 738/2021.
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 013/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais do Acervo Físico e Eletrônico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referencia.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 738/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n° 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n° 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **24 de julho de 2021.**
- *Recebimento de Propostas até*: **06 de agosto de 2021**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **06 de agosto de 2021** – Horas: **08h 15min.**
- *Prazo para Amostragem*: até 72 (setenta e duas) horas, considerando somente dias úteis, após o termino da sessão pública.
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 23 de julho de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 849/2021

Dispensa de Licitação n° 022/2021

Ratificação nº 024/2021

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso I, § 3º no art. 62, da Lei 8.666/93, dispensa de licitação, inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993. Aplicação subsidiária da lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, objetivando a *Locação de Imóvel, que será destinado para servir de sede do Conselho Tutelar.*

Conforme justificado pelo Secretario de Assistencia e Desevolvimento Social e seguindo o parecer jurídico, estando regular para a locação do imóvel situado na avenida 03, nº 444 – Centro, na cidade de Itirapina/SP, sendo este de interesse da administração.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Locador*: "Sirlene Therezinha Mortagua Travensolo"– CPF n° 717.248.508-49.
- *Valor total da locação*: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- *Vigência*: período de 36 (trinta e seis) meses.
- *Valor Mensal do aluguel:* R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
- *Orgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal da Assistencia e desenvolvimento Social.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabiveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 23 de julho de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal